



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 143 - Fevereiro/2026
Portaria - Nº 09/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 09 de fevereiro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomear a Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido por instituições estrangeiras no ensino superior para o Curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI.

O DIRETOR CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- Memorando Circular Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- Resolução Nº 916/2025 CEPEX/UFPI, de 29 de outubro de 2025;
- Memorando Eletrônico 10/2026 CCGO/CCHL, de 07 de fevereiro de 2026;
- Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis/CCHL, de 28 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior, expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para o Curso de Geografia**, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, da forma seguir:

- I – Suedio Alves Meira - Titular;
- II – Karoline Veloso Ribeiro - Titular;
- III – Raimundo Wilson Pereira dos Santos - Titular;
- IV – Edivania de Araujo Lima - Suplente;
- V – Andrea Lourdes Monteiro Scabello - Suplente;
- VI – Sônia Maria Ribeiro de Souza - Suplente.

Art. 2º A vigência do mandato desta comissão será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, à luz do disposto no art. 16, I, da Resolução Nº 916/25 CEPEX/UFPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**
Data: 09/02/2026 10:12:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL/UFPI